

**Aprovado em 22/05/2017**



## TROFÉU DE RALIS DO CANAL - AÇORES - 2017

### REGULAMENTO DESPORTIVO

#### Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - O Clube Automóvel do Faial e o Pico Automóvel Clube em colaboração com os seus patrocinadores, organizam em 2017 uma manifestação desportiva devidamente autorizada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), denominada TROFÉU DE RALIS DO CANAL (TRCA 2017), a qual será redigida pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2017 (PGA), pelas Prescrições Específicas de Ralis 2017 (PER), pelos regulamentos desportivo e técnico aplicáveis, pelo presente regulamento e por qualquer aditamento ou interpretação publicada pela FPAK.

1.2 - Eventuais casos não previstos neste regulamento, bem como eventuais dúvidas na sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que as submeterá à FPAK para ratificação.

#### Art. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

Bento Leonardo  
 Ruben Macedo  
 Luís Rosa  
 Carlos Goulart  
 Francisco Medeiros  
 Suzie Vieira

#### Art. 3 - VIATURAS ADMITIDAS

- Todas as viaturas que possuam homologação FIA em vigor (A ou N).
- Todas as viaturas cuja homologação já terminou.
- Todas as viaturas que nunca tiveram homologação ou que já perderam essa homologação (VSH).
- Todas as viaturas *Clássicos*, que se apresentem em conformidade com as normas requisitadas.
- Todas as viaturas que estejam em conformidade com o Regulamento Técnico.

3.1 - As viaturas serão divididas de acordo com os seguintes GRUPOS e CLASSES:

##### Viaturas 2 Rodas Motrizes:

<b>Classe I</b>	Cilindrada até	Até 1200cc
<b>Classe II</b>	Cilindrada até	1201cc e 1400cc
<b>Classe III</b>	Cilindrada entre	1401cc e 1600cc
<b>Classe IV</b>	Cilindrada entre	1601cc e 2000cc
<b>Classe V</b>	Cilindrada superior a	2000cc

**Automóveis Turbo Diesel** - Viaturas turbo diesel.

<b>Classe D</b>	Cilindrada (corrigida)	Até 3000cc
-----------------	------------------------	------------



## Automóveis de 4 Rodas Motrizes

Classe VI	Todas as Cilindradas
-----------	----------------------

## Viaturas Clássicos

Classe Clássicos	Todas as Cilindradas matriculados até 1986 inclusive.
------------------	---

### **Art. 4 - PARTICIPANTES - 1º Concorrentes e 2º Condutores/Navegadores**

4.1 - Esta competição é destinada a 1º Condutores e 2º Condutores/Navegadores com as respectivas licenças da FPAK do tipo NACIONAL C que estejam validas à data da respectiva prova.

4.2 - Esta competição é também destinada a todos os 1º Condutores e 2º Condutores/Navegadores com licenças da FPAK validas à data da respectiva prova com categoria superior à descrita no Art. 4.1.

4.3 - Em cada prova do TRCA 2017 serão admitidos como concorrentes os próprios 1º Condutores das viaturas ou concorrentes detentores de licença colectiva.

4.4 - Nos casos em que o concorrente não esteja a bordo da viatura, todas as suas obrigações e responsabilidades serão incumbidas ao 1º Condutor designado no boletim de inscrição.

4.5 - De prova para prova, os 1º Condutores poderão ser acompanhados por 2º Condutores/Navegadores diferentes.

### **Art. 5 - JURISDIÇÃO**

5.1 - Todos os concorrentes ao TRCA 2017 aderem sem restrições ao presente regulamento no momento em que for efectuada a 1ª inscrição numa das provas da mesma.

5.2 - Todos os anexos e aditamentos ao presente regulamento que a organização entender publicar, terão, por força da lei, que ser aceites, desde que aprovados pela FPAK.

5.3 - Às organizações não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades no que respeita a acidentes e suas consequências, infracção de leis, regulamentos e de códigos em vigor, a qual deve ser imputada aos infractores.

5.4 - A organização reserva-se ao direito de aplicar sanções, devidamente ratificadas pela FPAK, que poderão contemplar desqualificação, exclusão de uma ou mais provas ou da totalidade da competição, para quem não respeitar este regulamento. Ou que, por qualquer outra forma, prejudique o bom nome e imagem da prova ou de qualquer das entidades envolvidas, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela FPAK. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada à organização por eventuais prejuízos que possam advir de uma decisão deste tipo.

5.5 - Cada prova para o TRCA 2017 terá o seu regulamento particular, publicado aquando da abertura das inscrições, e que terá que ser cumprido na íntegra.

### **Art. 6 - PUBLICIDADE**

6.1 - Os concorrentes são obrigados a fixar nas suas viaturas a publicidade, fornecida pela organização, nos moldes e locais da viatura a designar conforme os regulamentos particulares de cada prova.

6.2 - A Organização, patrocinadores e colaboradores reservam-se ao direito de utilizar livremente sob qualquer forma, a participação dos concorrentes bem como os resultados por eles obtidos.

### **Art. 7 - PROVAS PONTUÁVEIS - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

7.1 - As provas pontuáveis para o TRCA 2017 terão a designação de RALI.

7.2 - O percurso comum da prova de estrada deverá evitar quanto possível, as vias principais de circulação, nas épocas e horas de grande intensidade de trânsito.

7.3 - As provas pontuáveis para o TRCA 2017 incluirão no seu percurso as Provas Especiais de Classificação (PEC.).

7.4 - As PEC terão, no seu conjunto, no mínimo, 20 Km, e no máximo 60 km

7.5 - O reconhecimento das PEC só poderá ser efectuado nos períodos e termos previstos nos regulamentos particulares de cada prova.

7.6 - A todas as infracções ao regime de reconhecimentos aplicar-se-á o previsto no Art. 14.5 das PER de 2017.

7.7 - A simples presença de um 1º Condutor ou 2º Condutor/Navegador nos locais específicos do RALI será considerado como reconhecimento.

## Art. 8 - CALENDÁRIO DE PROVAS

PROVA	ORGANIZADOR	TIPO
XII RALI DA PRIMAVERA	PAC	RALI ASFALTO
XXVIII RALI ILHA AZUL ALÉM MAR	CAF	RALI TERRA
XII RALI DE VERÃO	PAC	RALI ASFALTO
VI RALI ILHA DO PICO	PAC	RALI ASFALTO
VIII RALI DO FAIAL ALÉM MAR	CAF	RALI TERRA

**8.1** - A organização reserva-se ao direito de modificar o presente calendário, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data de qualquer das provas, mediante prévio acordo da FPAK.

**8.2** - A organização reserva-se ao direito de alterar o tipo de piso de qualquer das suas provas do TRCA.

## Art. 9 - INSCRIÇÃO PRÉVIA TRCA

**9.1** - Para efeitos de pontuação no TRCA 2017, apenas serão considerados os 1º Condutores que hajam efetuado previamente a sua inscrição oficial no Troféu de Ralis do Canal, através do preenchimento e entrega por email ou nas sedes dos clubes organizadores (Clube Automóvel do Faial antiga escola P3 Rua Cônsul Dabney 9900 Horta ou Pico Automóvel Clube Patinódromo Internacional da Madalena Apartado 32 9951-909 MADALENA DO PICO) do respetivo “Boletim de Inscrição no TRCA 2017”, com data limite de inscrição no dia 16 de Junho de 2017.

**9.2** - A necessidade de inscrição prévia no TRCA 2017 não se aplica ao caso dos 2º Condutores/Navegadores, que dela estão dispensados. Contudo, só serão atribuíveis pontuações no TRCA 2017, aos 2º Condutores/Navegadores cujo 1º Condutor esteja oficial e regulamentarmente inscrito no TRCA 2017.

## Art. 10 - INSCRIÇÕES NAS PROVAS

**10.1** - A inscrição em cada uma das provas pontuáveis é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita pelos interessados junto da organização, nos prazos estipulados nos respectivos regulamentos particulares.

**10.2** - Os boletins de inscrição deverão ser entregues devidamente preenchidos, sob pena de não serem aceites.

**10.3** - O valor da inscrição em cada uma das provas será no mínimo 60,00 € e no máximo 120,00 €.

**10.4** - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas conforme o Art. 9.8 das PGAK.

**10.5** - A elaboração da lista de inscritos englobará, sem distinção, todas as diferentes categorias de viaturas admitidas a participar, segundo as seguintes regras:

**10.6** - O vencedor do TRCA do ano anterior terá sempre em todas as provas que participa o número de competição mais baixo.

**10.7** - Para a 1ª prova do TRCA 2017, a atribuição da ordem dos números de competição para os concorrentes será segundo a classificação do TRCA do ano anterior.

**10.8** - A partir da 2ª prova, a atribuição dos dez primeiros números de competição para os concorrentes incluindo o Art. 10.6 deste regulamento, deverá considerar a classificação geral provisória do TRCA 2017, sendo a atribuição dos restantes números feita de acordo com os seguintes pressupostos:

**10.9** - No caso de Pilotos reconhecidamente rápidos (que não se encontrem classificados), a organização poderá, por exceção ao disposto acima e até a um máximo de três condutores, atribuir-lhes números de competição entre os primeiros dez, segundo a ordem que entender como a mais apropriada.

## Art. 11 - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS a 1º Condutores e 2º Condutores /Navegadores

**11.1** - Em cada prova pontuável, os participantes do TRCA 2017 obterão a seguinte pontuação em função da classificação final da prova.

### 11.2 - Geral absoluta

<b>1º Classificado</b>	25 pontos
<b>2º Classificado</b>	20 pontos
<b>3º Classificado</b>	17 pontos
<b>4º Classificado</b>	14 pontos
<b>5º Classificado</b>	12 pontos

<b>6º Classificado</b>	10 pontos
<b>7º Classificado</b>	8 pontos
<b>8º Classificado</b>	6 pontos
<b>9º Classificado</b>	4 pontos
<b>10º Classificado</b>	2 pontos
<b>Restantes que terminem</b>	1 pontos

**11.2.1 - Pontuações extras** - são atribuídos **0,5 pontos** por cada vitória numa PEC, que serão acrescidos a pontuação atribuída na classificação geral absoluta.

### 11.3 - Pontuação por classes

<b>1º Classificado</b>	25 pontos
<b>2º Classificado</b>	20 pontos
<b>3º Classificado</b>	17 pontos
<b>4º Classificado</b>	14 pontos
<b>5º Classificado</b>	12 pontos
<b>6º Classificado</b>	10 pontos
<b>7º Classificado</b>	8 pontos
<b>8º Classificado</b>	6 pontos
<b>9º Classificado</b>	4 pontos
<b>10º Classificado</b>	2 pontos
<b>Restantes que terminem</b>	1 pontos

**11.4 -** Todos os 1º Condutores que não hajam efetuado a sua inscrição oficial no TRCA 2017, não obterão quaisquer pontuações para o TRCA 2017, nem retirarão, pela sua classificação numa prova, pontos aos Condutores oficialmente inscritos no TRCA 2017.

## Art. 12 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CADA PROVA

**12.1 -** Por cada prova serão atribuídos os seguintes troféus:

### Geral Absoluta

1º Classificado;

2º Classificado;

3º Classificado;

### Duas Rodas Motrizes

#### Classe I (viaturas até 1200cc)

1º Classificado;

#### Classe II (viaturas entre 1201cc e 1400cc)

1º Classificado;

#### Classe III (viaturas entre 1401cc e 1600cc)

1º Classificado;

#### Classe IV (viaturas entre 1601cc e 2000cc)

1º Classificado;

#### Classe V (viaturas com mais 2000cc)

1º Classificado;

#### Classe D (viaturas até 3000cc)

1º Classificado;

### Classe VI (Quatro Rodas Motrizes)

1º Classificado;

### Classe Clássicos

1º Classificado;

### Classe Senhoras

1º Classificado;

### Trofeus de Participação

Todos os concorrentes participantes tem o direito a receber da organização do Rali um trofeu de participação, nos termos do Art. 16.5 das PGAK.

**12.2 -** Todos os prémios são acumuláveis.

**12.3 -** Quer a organização do TRCA, quer a organização de qualquer uma das provas do calendário do TRCA, poderão atribuir outros prémios.



**12.4** - Os prémios só serão entregues aos condutores que se apresentem pessoalmente em cerimónia de entrega de prémios que terá local e data a designar pela organização. Os premiados não presentes perderão o direito ao prémio sem que isso afete a sua classificação ou a atribuição dos prémios aos restantes condutores, aplicando-se ainda o Art. 16.2 das PGAK.

### **Art. 13 - CLASSIFICAÇÃO FINAL DO TRCA**

**13.1** - Para a pontuação final do TRCA serão considerados no máximo as quatro (4) melhores pontuações de cada participante das cinco (5) provas inscritas no calendário ou três (3) das quatro (4) provas inscritas e assim sucessivamente conforme o número de provas realizadas do calendário.

**13.2** - Para que o Troféu e respectiva classificação final sejam válidos, é necessário que o condutor pontue em pelo menos três (3) das cinco (5) ou em duas (2) das quatro (4) consoante o numero provas realizadas do calendário.

**13.3** - Será considerado vencedor do TRCA, o 1º Conductor que tenha obtido o maior número de pontos de acordo com o Art. 13.1 e 13.2 deste regulamento.

**13.4** - Em caso de empate serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 13.1.6 alíneas a) b) c) d) das PGAK.

**13.5** - Os prémios atribuídos na classificação geral final do TRCA só serão entregues aos 1º Condutores e 2º Condutores/Navegadores que se apresentem pessoalmente na cerimónia de entrega de prémios que terá local e data a designar pela organização. Os premiados não presentes perderão o direito ao prémio sem que isso afete a sua classificação ou a atribuição dos prémios aos restantes 1º Condutores e 2º Condutores/Navegadores, aplicando-se ainda o Art. 16.2 das PGAK.

### **Art. 14 - TROFÉU DE 1º CONDUTORES**

#### **Geral Absoluta**

1º Classificado;

2º Classificado;

3º Classificado;

#### **Duas Rodas Motrizes**

##### **Classe I** (viaturas até 1200cc)

1º Classificado;

##### **Classe II** (viaturas entre 1201cc e 1400cc)

1º Classificado;

##### **Classe III** (viaturas entre 1401cc e 1600cc)

1º Classificado;

##### **Classe IV** (viaturas entre 1601cc e 2000cc)

1º Classificado;

##### **Classe V** (viaturas com mais 2000cc)

1º Classificado;

##### **Classe D** (viaturas até 3000cc)

1º Classificado;

##### **Classe VI (Quatro Rodas Motrizes)**

1º Classificado;

##### **Classe Clássicos**

1º Classificado;

##### **Classe Senhoras**

1º Classificado;

**14.1** - Todos os prémios são acumuláveis.

### **Art. 15 - TROFÉU DE 2º CONDUTORES/NAVEGADORES**

**15.1** - Será realizado em paralelo com a TRCA um troféu de 2º Condutores/Navegadores.

**15.2** - Em cada prova pontuável para a TRCA, aos 2º Condutores/Navegadores serão atribuídos os mesmos pontos que foram atribuídos aos 1º Condutores.

**15.3** - Um 2º Conductor/Navegador poderá concorrer em diferentes provas com 1º Condutores diferentes. Serão consideradas todas as pontuações independente da viatura e/ou 1º Conductor com que participou de acordo com o Art. 9.2.





**15.4** - Os prémios de participação em cada prova serão iguais ao do 1º Condutor com quem participou nessa mesma prova.

**15.5** - Os prémios de participação finais da TRCA serão entregues da seguinte forma:

**Geral Absoluta**

1º Classificado;

2º Classificado;

3º Classificado;

**Duas Rodas Motrizes**

**Classe I** (viaturas até 1200cc)

1º Classificado

**Classe II** (viaturas entre 1201cc e 1401cc)

1º Classificado;

**Classe III** (viaturas entre 1401cc e 1600cc)

1º Classificado;

**Classe IV** (viaturas entre 1601cc e 2000cc)

1º Classificado;

**Classe V** (viaturas com mais 2000cc)

1º Classificado;

**Classe D** (viaturas até 3000cc)

1º Classificado;

**Classe VI (Quatro Rodas Motrizes)**

1º Classificado;

**Classe Clássicos**

1º Classificado;

**Classe Senhoras**

1º Classificado;

**15.6** - Todos os prémios são acumuláveis.

**Art. 16 - RECLAMAÇÕES - APELOS - MODIFICAÇÕES**

**16.1** - Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos no Art. 14 das PGAK.

**16.2** - Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art. 2.4 das PGAK.